

**EDITAL Nº 002/2013**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG**

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), visando à seleção de **20 (vinte vagas)** candidatos **às vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, CEFET. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**

De 27 a 29/05/2013

**2. Local de entrega da ficha de inscrição:**

Coordenação de Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

**3. Horário de inscrição:** 13h às 16h.

**4. Documentos necessários:**

- a) ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido pela Instituição de Ensino do candidato (**não será aceito documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br)), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) estar cursando, semestre letivo, conforme o item 6. **Sendo que alunos da UFG atender tabela em anexo.**
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**6. Vagas**

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: portador de deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas*	Validade do edital
<b>Informática</b>	Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Gestão da Informação e Tecnólogos em Redes.	3º ao 6º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	31 de dezembro de 2013
			Vespertino	0	01		
<b>Serviço Social</b>	Serviço Social	2º e 3º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	
			Vespertino	0	01		
<b>Enfermagem</b>	Enfermagem	5º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	01	01	04	
			Vespertino	01	01		
<b>Engenharia Clínica</b>	Engenharia Elétrica, Mecatrônica Mecânica	1º ao 5º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	
			Vespertino	0	01		

<b>Administrativa</b>	Administrativa	2º ao 4º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo	Matutino	0	01	02
			Vespertino	0	01	
<b>Nutrição</b>	Nutrição	2º ao 5º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02
			Vespertino	0	01	
<b>Farmácia</b>	Farmácia	2º ao 5º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	01	01	05
			Vespertino	01	02	
<b>Fisioterapia ortopédica</b>	Fisioterapia	6º Período * alunos da <b>UFG</b> atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>04</b>	<b>16</b>	<b>20</b>

\* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

## **7. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência**

**7.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

**7.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**7.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

**7.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

**7.5.** O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

**7.6.** A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato portador de deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

**7.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como portador de deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

**7.8.** Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **8. Seleção**

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita, com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre os dias **17 e 21 de junho de 2013**;
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), no dia **07/06/2013**.

## **9. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

## **10. Aprovação**

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

## **11. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

## **12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:**

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- e) assinar a frequência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

## **13. Valor e duração da bolsa**

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e para o ensino técnico e médio de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

## **14. Homologação da inscrição**

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **04 de junho de 2013**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **06 de junho de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **07 de junho de 2013**, no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

## **15. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **26 de junho de 2013**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no dia **27 de junho de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) o resultado final será divulgado no dia **28 de junho de 2013**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

## **16. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;
- c) este edital de seleção **terá validade até por oito meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual**.
- d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

## **17. Cronograma**

27 e 29 de maio de 2013	Período de inscrição
04 de junho de 2013	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
06 de junho de 2013	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
07 de junho de 2013	Divulgação da homologação final das inscrições
07 de junho de 2013	Agendamento das provas
17 a 21 de junho de 2013	Realização das provas
26 de junho de 2013	Divulgação do resultado preliminar
27 de junho de 2013	Prazo para recurso ao resultado preliminar
28 de junho de 2013	Divulgação do resultado final

Goiânia, 15 de maio de 2013.

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno  
Diretora de Gestão de Pessoas-HC/UFG

José Garcia Neto  
Diretor do Hospital das Clínicas

Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação

Orlando Afonso Valle do Amaral  
Pró-Reitor de Administração e Finanças